



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº9. 996 de 02/05/2006  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CAP



Of. Circular CAP nº 001/2019

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2019.

**ASSUNTO: Reservas salas de aula e auditório**

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos e ratificamos que as solicitações de reservas para as salas de aula e auditório do Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP deverão ser requeridas somente via E-mail ([cap@uesb.edu.br](mailto:cap@uesb.edu.br)), após a devida verificação de disponibilidade de reserva junto à Secretaria do CAP no Ramal 8648.

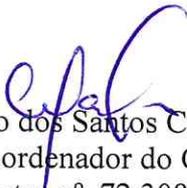
Informamos e ratificamos também que **o horário de funcionamento das salas e auditório do CAP no turno Matutino é das 08:00 às 12:00 e no turno Vespertino das 13:30 às 18:00h., de segunda à sexta-feira**, cabendo aos setores solicitantes observarem estritamente o cumprimento destes horários, com exceção de reuniões do CONSUL/CONSEP.

Salientamos que os setores/gestores que utilizarão os dois espaços físicos acima citados **deverão solicitar previamente para a DITORA a disponibilização do/s Notebook/s**, visto que os equipamentos utilizados pelo CAP foram devolvidos para a Subgerência de Materiais e Patrimônio – SMP em virtude de já estarem obsoletos e sem condição de serem utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas que ocorrem constantemente nos referidos espaços.

Salientamos também que a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX está envidando esforços junto às demais instâncias desta Autarquia, desde o final do ano passado, no sentido de promover, em caráter de urgência, a imediata reposição dos equipamentos que foram devolvidos.

Certos de contarmos com o especial apoio de V.S<sup>a</sup>., antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

  
Mauro dos Santos Carvalho  
Coordenador do CAP  
Cadastro nº. 72.308.874-9